

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **46ª** Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **14** (quatorze) de **agosto** de **2015**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise dos dados constantes das Informações Trimestrais - ITR, relativas ao segundo trimestre de 2015, observada a presença dos Auditores Independentes; e **2.2** Autorização da transmissão da ata deste evento para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais, Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, José Sóter Arantes de Faria e Luiz Eduardo dos Santos Monteiro; bem como Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Também, presentes, Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"); assim como Jucléia Gonçalves Rodrigues, representante da UHY Moreira Auditores.
4. **MESA:** Presidente - Enio Pascoal e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, justificou a impossibilidade da realização da 46ª Reunião do Conselho Fiscal, no dia 13 de agosto de 2015, horário inicialmente programado, segundo termo de convocação, emitido em 5 de agosto de 2015. Imediatamente após a abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, **no Item 2.1**, disponibilizou os materiais denominados "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Findo em 30 de junho de 2015" e "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Findo em 30/06/2015", transmitidos, via mensagem eletrônica, aos Conselheiros Fiscais, em 5 de agosto de 2015, e 14 de agosto de 2015, respectivamente. Prosseguindo, Enio Pascoal concedeu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 30 de junho de 2015, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, condizente com as normas estabelecidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou, auxiliado por Jucléia Gonçalves Rodrigues, representante da UHY Moreira Auditores, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 30 de junho de 2015, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Consolidado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Os membros do Conselho Fiscal, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram o Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, relativo à posição de 30 de junho de 2015, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 14 de agosto de 2015. Os membros do Conselho Fiscal, em razão de ressalva presente no Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, de 14 de agosto de 2015, recomendaram a cobrança incisiva aos bancos que não promoveram resposta ao procedimento de circularização. Ainda, com relação à ressalva pertinente às Sociedades de Propósito Específico coligada Energética Fazenda Velha S.A. e coligada Lago Azul Transmissão S.A., ambas vinculadas à controlada direta Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, recomendaram a cobrança tanto no âmbito oficial quanto no âmbito das instâncias de governança das empresas, visto a controlada direta Celg GT possuir

participação nos órgãos societários das mencionadas Sociedades de Propósito Específico. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, os membros do Conselho Fiscal consideraram as Informações Trimestrais, de 30 de junho de 2015, regulares. Finalizando, no **Item 2.2**, os Conselheiros Fiscais autorizaram a transmissão dos demonstrativos financeiros e da ata desta 46ª Reunião do Conselho Fiscal para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, mediante sistema disponibilizado por essas instituições do mercado de capitais. Ainda, Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, agradeceu a participação de todos os presentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, José Sóter Arantes de Faria e Luiz Eduardo dos Santos Monteiro, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Enio Pascoal
Presidente

Osair Pinheiro Silva
Secretário